



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4094, Segunda-feira, 15 de Junho de 2026 - **Página**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
ATOS DE LICITAÇÃO	1
EXTRATOS	1
ATOS DE PESSOAL	1
PORTARIAS	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4094, Segunda-feira, 15 de Junho de 2026 - **Página**

Prefeito: José Marcos Calderan

Vice-Prefeito: Mauro Christianini

Procurador-Geral: Robson Luiz Coradini

Chefe de Gabinete do Prefeito: Dayani Barbosa da Silva

Controlador-Geral: Sebastião Soares Arguelho

Secretária Municipal de Administração: Paula de Souza Kuendig Brites

Secretária Munic. de Assistência Social: Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho

Secretário Munic. de Desenvolv. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann

Secretária Munic. de Educação: Silvana Pádua De Oliveira Perosa

Secretário Munic. de Esportes: Wildemar da Silva Souza

Secretária Munic. de Governo: Dayani Barbosa da Silva

Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Helton Mendonça Matos

Secretária Munic. de Obras e Urbanismo: Adriana Magrini da Silva

Secretária Munic. de Saúde: Chirlei Oliveira Rocha

Secretário Municipal de Cultura: Rafael Fernandes Jara

Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira

Gerente Munic. de Tributos: Eder Fonseca dos Anjos

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Bruna Ferreira Figuero



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4094, Segunda-feira, 15 de Junho de 2026 - Página 1

PODER EXECUTIVO

ATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 010 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº230/2021

Processo Administrativo – Autos nº 1.434/2021
Concorrência nº 001/2021

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS

Contratada: MV COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA

OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 230/2021, a contar de 15/06/2026.

O valor previsto para consecução do presente aditamento é de R\$ 1.310.518,56 (um milhão trezentos e dez mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o valor global descrito na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 230/2021 em R\$ 12.489.144,78 (doze milhões quatrocentos e oitenta e nove mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINANTES

Contratante: José Marcos Calderan

Contratada: Vilson Barreto Moralles

Maracaju-MS, 28 de maio de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.531/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MARACAJU, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12;

DETENTORA DA ATA: Empresa **DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.539.531/0001-97.

Objeto: Registro de preços para aquisição de embalagens de isopor, com embalagem primária e secundária (marmitex nº 09)

Preço: O preço registrado, as especificações do objeto, a

quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	MARCA	DETENTORA
1	MARMITEX Nº 09 – EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE ISOPOR REDONDA	CX	575	R\$ 64,69	R\$ 37.196,75	COPOBRAS	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
TOTAL GERAL =====>					R \$ 37.196,75		

Classificação do item 1

1ª Empresa - DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

2ª Empresa - MULTI WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

3ª Empresa - MARIA EDUARDA ALVES CLEMENTE

4ª Empresa - LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Órgãos e Entidades participantes: Este instrumento, formalizado pelo órgão/entidade gerenciador(a) e os fornecedores registrados da ata, objetiva atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

Prazo: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

Data do Documento: 10/06/2026

ASSINANTES

Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARACAJU, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. José Marcos Calderan,

Detentora: **DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, representada pelo seu titular o Sr. **ORANJE DE ALMEIDA**, portador do CPF/MF nº ***.***.191-91.

ATOS DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 613/2026

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, delegadas através do Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável o servidor nomeado no Concurso Público Municipal, conforme respectiva portaria, em virtude da aprovação do Estágio Probatório, conforme relação abaixo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4094, Segunda-feira, 15 de Junho de 2026 - **Página 2**

NOME	EXERCÍCIO	CARGO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
JULIANO FERREIRA TSUJIGUCHI	12/06/2023	AUDITOR FISCAL	352/2023 de 08/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 15 de junho de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal nº 382/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4094, Segunda-feira, 15 de Junho de 2026 - **Página 3**

Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-8000
Cartório Eleitoral	3454-1720
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Prefeitura Municipal de Maracaju	3454-1320
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-1982
Secretaria Munic. de Esportes	3454-1221
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1321
Secretaria Munic. de Cultura	3454-2569